Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/06/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 846 , DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que viabilize a readequação do passeio público e a construção de calçada com paiver nos fundos da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito a realização do serviço supracitado tendo em vista que os fundos da unidade escolar é também o final da rua Ângelo Godoy, por essa razão, não há calçada na parte de trás, sendo que o terreno é irregular e com o nível maior do a estrutura da rua e da construção interna, como onde seria a saída do portão.

Ainda se faz necessário salientar que nesse espaço, seria uma das saídas de emergência da escola, porém, da forma que está fica impossível que se utilize, tendo em consideração que o portão deveria abrir para fora, porém, fica impedido de fazer o movimento em razão do nível ser maior, impedindo que este se abra.

Além dessa situação, a falta de calçada provoca o crescimento da vegetação, deixando o solo mais úmido e provocando infiltração no muro e problemas de ferrugem no portão de aço. Dessa forma, além de impedir a abertura acaba por trazer prejuízos.

Sendo assim, para assegurar maior tranquilidade a toda a comunidade escolar e evitar pequenos incidentes, solicitamos a presente obra, que irá melhorar consideravelmente as condições de trabalho e a segurança de alunos e professores da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA